

ANEXO II  
 ESTRUTURA TARIFÁRIA – TARIFA BIPARTIDA  
 (Redação dada pela Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019).

Categoria	Classe	Faixa de Consumo	Volume (m <sup>3</sup> )	Tarifas R\$	
				Parte Fixa	Parte Variável
Residencial	Residencial Padrão	1	0 a 7	Valor (R\$/mês)	Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		2	8 a 13		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		3	14 a 20		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		4	21 a 30		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		5	31 a 45		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		6	Acima de 45		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
	Residencial Social	1	0 a 7	Valor (R\$/mês) 50% da parte fixa da classe Residencial Padrão	Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): 50% da parte variável da classe Residencial Padrão
		2	8 a 13		Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): 50% da parte variável da categoria Residencial Padrão
		3	14 a 20		Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): 50% da parte variável da classe Residencial Padrão
		4	21 a 30		Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): 50% da parte variável da classe Residencial Padrão
5		31 a 45	Valor (R\$/m <sup>3</sup> )		
6		Acima de 45	Valor (R\$/mês)	Valor (R\$/m <sup>3</sup> )	
Não Residencial	Comercial, Industrial e Pública	1	0 a 4	Valor (R\$/mês)	Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		2	5 a 7		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		3	8 a 10		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		4	11 a 40		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
		5	Acima de 40		Valor (R\$/m <sup>3</sup> )
	Paisagismo	1	0 a 4	Valor (R\$/mês) (acréscimo de 50% sobre parte fixa da categoria Não-Residencial)	Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): acrescido de 50% da parte variável da categoria Não Residencial
		2	5 a 7		Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): acrescido de 50% da parte variável da categoria Não Residencial
		3	8 a 10		Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): acrescido de 50% da parte variável da categoria Não Residencial
		4	11 a 40		Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): acrescido de 50% da parte variável da categoria Não Residencial
		5	Acima de 40		Valor (R\$/m <sup>3</sup> ): acrescido de 50% da parte variável da categoria Não Residencial

## ANEXO III

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
(Redação dada pela Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019).

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZOS (horas úteis)
Conserto de cavalete e registro de 3/4" a 8"	6
Limpeza de caixa de registro ou de abrigo de hidrômetro com recuperação	24
Substituição de registro de cavalete 1/2" a 1"	10
Substituição de registro de cavalete de 1.1/4" a 2" e ferro fundido	10
Instalação ou substituição de kit cavalete	40
Remanejamento, desmembramento parcial ou elevação de hidrômetro	40
Ligação de água, remanejamento total ou substituição do padrão	40
Instalação de barrilete para hidrômetros e retirada de ligação	40
Desativação de ligação de água	40
Suspensão de ligação de água	40
Suspensão (corte) no pé de rede com ou sem pavimentação	40
Suspensão (corte) no ramal com ou sem pavimentação	40
Religação de água no pé de rede ou no ramal predial	16
Religação de água no padrão	6
Conserto de Ramal PEAD 20/32 mm sem pavimentação	8
Conserto de rede de PVC 60 mm a 110 mm com ou sem pavimentação	8
Conserto de rede PVC superior a 110 mm com ou sem pavimentação	8
Conserto de rede ferro fundido de 50 mm a 150 mm com ou sem pavimentação	8
Conserto de rede ferro fundido superior a 150 mm com ou sem pavimentação	8
Conserto de rede fibrocimento de 50 mm a 150 mm com ou sem pavimentação	8
Conserto de rede fibrocimento superior a 150 mm com ou sem pavimentação	8
Verificação de falta de água	10
Recuperação e reposição de tampa de caixa de registro	10
Conserto de ramal predial de esgoto em MBV ou PVC - profundidade até 1,5 m - sistema convencional	10
Conserto de ramal predial de esgoto em MBV ou PVC- profundidade entre 1,5 e 3,0 m, sistema convencional	12
Conserto de ramal predial de esgoto em MBV ou PVC - profundidade superior a 3,0 m, sistema convencional	12
Conserto de ramal predial de esgoto MBV ou PVC - qualquer profundidade, sistema condominial	10
Desobstrução de sistema condominial de esgoto em MBV e PVC com hidrojato de médio porte diâmetro de 100 mm	10

Ligação predial de esgotos em MBV ou PVC com profundidade de 1,5 m e extensão até 5,0 m	64
Ligação predial de esgotos em MBV ou PVC com profundidade até 1,5 m e extensão entre 5,0 m e 10,0 m	64
Ligação predial de esgotos em MBV ou PVC com profundidade até 1,50 m e extensão entre 10,0 m e 15,0 m	64
Ligação predial de esgotos em MBV ou PVC com profundidade até 1,50 m e extensão superior a 15,0 m	64
Ligação predial de esgotos em MBV ou PVC com profundidade acima de 1,50 m e extensão até 5,0 m	64
Ligação predial de esgotos em MBV ou PVC com profundidade acima de 1,5 m e extensão entre 5,0 m e 10,0 m	64
Ligação predial de esgotos em MBV ou PVC acima de 1,5 m e extensão entre 10,0 m e 15,0 m	64
Ligação predial de esgotos em MBV ou PVC com profundidade acima de 1,5 m e extensão superior a 15,0 m	64
Rede pública coletora de esgotos sanitários - conserto em MBV, PVC ou concreto - profundidade até 1,5 m	10
Rede pública coletora de esgotos sanitários - conserto em MBV, PVC ou concreto - profundidade entre 1,5 m e 3,0 m	12
Rede pública coletora de esgotos sanitários - conserto em MBV, PVC ou concreto - profundidade superior a 3,0 m	12
Desobstrução de tubulação de esgoto com varetas ou arame, qualquer diâmetro	10
Desobstrução de tubulação de esgotos com hidrojato de grande porte, diâmetros superiores a 150 mm	10
Rede pública coletora de esgotos sanitários - conserto em interceptor com diâmetro igual ou superior a 400 mm - qualquer profundidade e tipo de material	10
Poço de visita - reposição de tampa com elevação ou rebaixamento de cota	10
Poço de visita - conserto	10
Poço de visita - limpeza com retirada e transporte de detritos	10
Poço de visita - substituição em profundidade até 3,00 m	80
Poço de visita - substituição em profundidade superior a 3,00 m	80
Poço de visita - assentamento de aduela complementar de concreto simples ou armado d=0,60 x 0,40 m	80
Poço de visita - assentamento de aduela complementar de concreto armado d= (1,00 a 1,20) x 0,40m	80
Poço de visita - assentamento de aduela complementar de concreto simples d=0,40 x0,40 m	80
Poço de visita - assentamento de aduela complementar de concreto armado d=(1,00 a 1,20) x 1,00 m	80
Poço de visita - assentamento de excêntrica de concreto armado d=1,20 m	80
Poço de visita - assentamento de tampão de concreto armado d=0,70 m	80

Plantio de grama em placas ou plaquetas - 2,00 m <sup>2</sup>	24
Abastecimento com caminhão pipa de 10 m <sup>3</sup>	10
Assentamento de meio-fio	24
Substituição e instalação de hidrômetro	10
Recomposição de asfalto	64

Notas:

1. As horas úteis são contadas nos períodos de 8 às 12h e de 13 às 17 h de cada dia útil.
2. PEAD – Polietileno de alta densidade; MBV – Manilha de barro vidrado; PVC – Policloreto de Vinila
3. Para atender os casos de emergência e os serviços de reparo de vazamentos de água o prestador de serviços deve dispor do pronto atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Art. 29. O prestador de serviços deverá observar os prazos constantes do Anexo IV para execução dos serviços, respeitado o limite estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.618, de 03 de março de 2016\*, no caso de notificação de vazamento. ([Redação dada pela Resolução nº 11, de 22 de maio de 2018](#)).

§ 1º O prestador de serviços deve dispor do pronto atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atender os casos de emergência e os serviços de reparo de vazamentos de água. ([Redação dada pela Resolução nº 11, de 22 de maio de 2018](#)).

\* Art. 1º Sempre que seja notificada da existência de vazamentos de água, a concessionária de serviços públicos responsável pelo abastecimento é obrigada a efetuar a reparação no prazo máximo de 48 horas.